

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 88.398.469,46 (Oitenta e Oito Milhões, Trezentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo: R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0301	444042	500.000,00
071011545115087556 - SEDOP	0301	449051	246.916,46
431010824415058863 - SEASTER	0301	449052	1.436.000,00
562012112212974668 - ITERPA	0661	339030	303.060,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339030	160.200,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339033	231.240,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339036	11.598,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339037	1.747.272,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339039	1.394.772,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339047	633.000,00
562012112615088238 - ITERPA	0661	339040	1.862.592,00
562012112615088238 - ITERPA	0661	339140	294.750,00
562012112815088887 - ITERPA	0661	339014	49.992,00
562012112815088887 - ITERPA	0661	339033	49.992,00
562012112815088887 - ITERPA	0661	339039	34.992,00
562012113115088233 - ITERPA	0661	339139	492.000,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339014	2.527.308,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339030	181.044,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339033	231.432,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339036	12.000,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339039	792.420,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339047	362.244,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339093	53.880,00
612011012212978339 - Fund. Santa Casa	0669	319013	150.000,00
612011012212978339 - Fund. Santa Casa	0669	319016	3.500.000,00
642011012212978339 - FHCGV	0669	319092	1.541.366,00
662010612212978339 - DETRAN	0661	319011	9.000.000,00
662010612212978339 - DETRAN	0661	319013	1.000.000,00
662010612212978339 - DETRAN	0661	319113	1.600.000,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	339014	21.724.970,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	339015	10.310.465,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	339040	22.162.964,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	444051	300.000,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	449051	3.500.000,00
TOTAL			88.398.469,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 752797

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 020/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2022/68002, de 19 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 18 a 20/01/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 21/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/73364, de 19 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de PARAUPEBAS/ CURIONOPOLIS/ SAPUCAIA /CANAA DOS CARAJAS/PA, no período de 20 a 25/01/2022.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 23/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/73460, de 19 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de PARAUPEBAS /CURIONOPOLIS/ SAPUCAIA/ CANAÃ DOS CARAJAS/PA, no período de 20 a 25/01/2022.

Servidor	Objetivo
MAURO SERGIO FERREIRA DE SOUZA, CPF 155.177.722-34, matrícula funcional nº 7003584/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 752582

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 022/2022-CRG, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/78784, de 20/01/2022;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 19/01/2022, o gozo de férias da servidora FLORA REGINA COUTO DE MENDONÇA, Id. Funcional nº. 5706548/3, concedido por meio da Portaria nº. 980/2021-CRG, publicada no DOE Nº. 34.760, de 09/11/2021, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de Janeiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 752649